



EDITAL Nº
37/2021

Não realização da reunião de 21 de setembro por falta de quórum

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

TORNA PÚBLICO que, considerando que a Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto (que regula as eleições para os órgãos das autarquias) prevê, no artigo 8º, que, durante o período da campanha eleitoral, os candidatos efetivos e os candidatos suplentes, no mínimo legal exigível, têm direito a dispensa do exercício das respetivas funções, verifica-se que não haverá o quórum necessário para que seja possível a realização da reunião câmara prevista para o dia 21 de setembro de 2021.

Mais informa, que a próxima reunião de câmara está agendada para o dia 6 de outubro.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Município de Abrantes, 15 de setembro de 2021

João Carlos Caseiro Gomes

Vice-Presidente da Câmara